

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 9 DE AGOSTO DE 2012.**

No dia nove de Agosto de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, informando que o “Passeio de Idosos 2012” terá lugar nos próximos dias 3, 5 e 7 de Setembro, e terá como destino a região de Aveiro, nomeadamente o Parque e Jardim Oudinout, no concelho de Ílhavo, e o Santuário de Nossa Senhora de Vagos, terminando no alto de S. Domingos. Também informou que à semelhança do que aconteceu no ano transacto, a vindima deste ano será feita em parceria com as “Caves Campelo”, nas instalações da recentemente criada “Adega Verde de Castelo de Paiva”. De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que no dia 29 de Julho esteve presente na “Corrida do Gasómetro”, que decorreu em Pedorido, e que foi organizada pela Associação Cultural e Desportiva C.J. Clark’s, e pelo Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, a quem deu os parabéns pela excelente organização. Disse que

esta prova está incluída nos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, tendo contado com a participação de 500 atletas.

Agradeceu à Junta de Freguesia de Pedorido o apoio prestado à organização da prova.

Deu os parabéns à Associação Jovens Rio pela iniciativa das noites de cinema ao ar livre, que trouxe muita gente ao Largo do Conde.

Informou que no dia 27 de Julho teve uma reunião de trabalho com diversos agentes económicos do concelho, onde foram abordados aspectos ligados ao turismo no concelho. Disse que foi feita uma reflexão sobre o turismo em Castelo de Paiva, bem como, se recolheram um conjunto de contributos para a apresentação da candidatura para a “Carta Europeia do Turismo Sustentável”, que está a ser elaborada pelos sete Municípios que compõem a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dar nota do corte de um caminho público em Leiróz.

Perguntou quais as diligências que foram tomadas pela Câmara Municipal neste âmbito?

Disse que, pelo que se sabe, se trata de um caminho público que tem vindo a ser ocupado por um particular que lá fez um muro. Este caminho, disse, fez parte de uma candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Fornos para o percurso pedestre, e que um dos elementos da candidatura era uma declaração daquela Junta de Freguesia em como o caminho era público.

Deu nota de que o director do jornal “O Paiva” se teria lamentado num dos últimos editoriais, pelo facto de a Câmara Municipal não escolher este meio de comunicação social para divulgar as suas comunicações oficiais.

Perguntou se esta situação correspondia à verdade, e se a Câmara Municipal celebrou contratos com outros meios de comunicação social escrita ou falada?

Solicitou novamente os documentos finais relativos à obra da entrada da Vila de Sobrado. Disse que não se sabe que negócio foi feito com o particular, isto é, que contrapartidas foram dadas pela ocupação de um terreno particular, numa obra que já foi feita há dois anos.

Informou que a entrada do “Hotel Douro 41” continua num estado lastimável, com arbustos e árvores a crescer para aquela via, sem que seja disponibilizado um funcionário municipal que possa fazer uma limpeza no local.

Relativamente ao “Passeio de Idosos 2012”, disse que os Vereadores do PSD, na medida do possível que a sua vida profissional lhes permita, irão acompanhar todas as visitas de todas as freguesias, tendo agradecido o convite que lhes foi dirigido pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para solicitar cópia da listagem de credores enviada ao Tribunal de Contas, relativa ao Plano de Saneamento Financeiro.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que não pôde estar presente na reunião que se realizou com os taxistas, como decorreu essa reunião e quais as conclusões da mesma?

Perguntou também se vai ser criada a comissão para a qual foi convidado a fazer parte pelo Sr. Presidente da Câmara?

Disse que mais uma vez, e muito bem, o Vereador José Manuel Carvalho elogiou o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva numa reunião de Câmara.

Recordou que era esta associação que gostariam de ter homenageado com a atribuição de uma medalha de mérito no ano em que comemoram o seu 25º. Aniversário. Referiu que vê ser cada vez ser mais difícil atribuir a medalha de mérito durante o corrente ano, uma vez que ainda não foi convocado para qualquer actividade a desenvolver pela comissão que ficou de ser criada para o efeito.

Disse ainda que todo o executivo municipal ficaria em dívida perante aquela associação se, em tempo útil, não decidissem favoravelmente a atribuição da referida medalha.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que na anterior reunião de Câmara trouxe um alerta sobre duas fugas de água, e sobre um rasgo na estrada do Choupelo feito por funcionários municipais, aquando da instalação de uma conduta de água.

Disse que em relação ao rasgo na estrada do Choupelo, pediu que o mesmo fosse tapado com urgência, mas que até à data isso ainda não foi feito. É do seu conhecimento que estiveram funcionários municipais a cerca de 1 Km do local a tapar buracos, e nada fizeram em relação àquele rasgo, porque segundo eles, não era do seu conhecimento.

No que concerne às fugas de água, disse que uma se situa perto da rotunda do campo de futebol, e a outra no sítio onde foram colocadas as condutas para a ligação dos contadores da água.

Disse também que a população de Ourais lhe transmitiu que não têm água pública, e que esta é uma situação do conhecimento do Sr. Vice – Presidente da Câmara, que já em 2006, tinha dirigido uma carta à Câmara Municipal a solicitar a resolução urgente de um problema que era fácil de solucionar.

Solicitou, em nome do PSD, que se dê prioridade a esta situação, porque tem conhecimento que há casais jovens que habitam no lugar que estão a ponderar ir viver para outro local, porque para terem água têm de a pedir aos vizinhos.

Perguntou ao Sr. Vice – Presidente da Câmara como é que vai resolver o problema?

Alertou ainda para outras situações a resolver naquele lugar, e que têm a ver com a melhoria da limpeza naquela área; com a pavimentação de 40 metros de um caminho público cedido por particulares ao Município que ainda não foi concluída; com um poste de iluminação que não funciona.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que, em relação ao caminho de Leiróz, se trata de um questão da qual já tem conhecimento há algum tempo.

Referiu que foi feita uma obra ilegal no local por parte de um particular, e que entretanto já redigiu um despacho a ordenar a demolição dessa

obra. Para tal, disse, foi dado um prazo ao particular, que se não o fizer, será a Câmara Municipal a fazê-lo imputando os custos ao mesmo, estando por isso a aguardar o desenlace do despacho que emitiu.

Informou ainda que, em paralelo a esta ordem de demolição, estão a decorrer nos serviços municipais processos de contra – ordenação relativos a outros trabalhos efectuados pelo particular.

Relativamente à questão do jornal “O Paiva”, disse que não se ia alongar nesta matéria. Referiu que a escolha dos jornais onde são feitas as comunicações obrigatórias terá a ver com os preços que são praticados pelos mesmos, e que quanto a outro tipo de divulgação que é efectuada nesses meios de comunicação, a escolha dos mesmos é do critério da Câmara Municipal.

Quanto à obra da entrada da Vila de Sobrado, disse que os documentos requeridos pelo Vereador Rui César Castro já lhe foram entregues, e que o processo será regularizado no âmbito da candidatura da Rota do Românico.

No que diz respeito à entrada do “Hotel Douro 41”, disse que ia analisar a situação.

Em relação aos documentos solicitados pelo Vereador Norberto Moreira, respondeu que os facultaria no final da reunião de Câmara.

Quanto à questão colocada sobre a reunião que teve com os taxistas, respondeu que estava a tirar conclusões dessa reunião, porque para já a intenção foi ouvir as pessoas, e que se for para criar a comissão para a qual convidou o Vereador Norberto Moreira, que o informaria em devida altura.

Em relação à atribuição de uma medalha de mérito ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, respondeu que vai ser criada a comissão no âmbito da deliberação tomada em sede de reunião de Câmara.

Relativamente ao abastecimento de água em Ourais, disse que é uma questão que não é desconhecida porque já dura acerca de dez anos, e que há pormenores a serem limados quanto à passagem da conduta de água

em terrenos particulares. Este problema não será esquecido, disse, e em devido tempo será solucionado.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que os documentos relativos à obra da entrada da Vila de Sobrado que lhe foram entregues, não reflectem a totalidade dos custos da mesma. Disse que lhe causa estranheza que a Câmara Municipal tenha ocupado um terreno privado sem dar a conhecer quanto é que o mesmo custou, ou se vai ser permutado, e por isso, disse que queria ver esta questão esclarecida, porque não se pode ocupar um terreno privado sem uma base legal que suporte a decisão.

Quanto ao caminho de Leiróz, referiu que se a Câmara Municipal pode proceder à demolição da obra e imputar os custos ao particular, e que se esta imputação demorar tanto como no caso da limpeza do terreno em Curvite, então nunca mais vai ser cobrado o valor ao particular.

Em relação ao jornal “O Paiva”, disse que em igualdade de circunstâncias deve ser dada prioridade aos meios de comunicação da nossa terra, e que essa é a posição de princípio do PSD.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não disse que critérios são tidos em conta para atribuir anúncios a outros órgãos de comunicação, e se é verdade que existe um contrato com outro órgão de comunicação social, nomeadamente, com a “Nova Paivense FM”, seu valor e objecto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que, em relação ao abastecimento de água a Ourais, alertou que na carta enviada em 2006 à Câmara Municipal pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara, diz que, e citou “... está em causa uma conduta de 685 metros, sem qualquer custo ... e que o caminho que vai do Alto da Fontela ao lugar de Ourais é público, pelo que não se vê qualquer razão para a não extensão das condutas ao lugar em causa.”

Disse ainda que vai continuar a alertar para outras situações de que tenha conhecimento nas próximas reuniões de Câmara.

O Sr. Vice – Presidente da Câmara respondeu que a Vereadora Vanessa Pereira é filha de um ex. Vereador que esteve durante sete anos

na Câmara Municipal, e que durante esse tempo não resolveu o problema de Ourais, nem de levar a água à casa da Vereadora Vanessa Pereira. Disse que lamenta que se faça política dessa forma, e que a situação de Ourais está no topo das preocupações do Município.

Referiu ainda que efectivamente foi escrito no ofício mencionado pela Vereadora Vanessa Pereira que o caminho era público, mas verificou-se que assim não era. Tiveram de contactar os proprietários, disse, que acerca de seis meses atrás deram autorização para fazer o trabalho, e que a Junta de Freguesia também sabe que há autorização para o fazer.

Quanto ao rasgo na estrada do Choupelo, disse que ia averiguar a situação, porque deu instruções para que o mesmo fosse tapado.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para pedir que ficasse em acta que não vai mais admitir que se fale dos seus familiares nas reuniões de Câmara.

Disse também que se não tinha água, era porque o Vereador da altura não fazia obras à porta dos seus familiares, ao contrário de outros.

Em relação à água, disse que em 1995, era Presidente da Câmara Municipal o Sr. Prof. Joaquim Quintas, foi presente à Assembleia Municipal um projecto de acordo com as “Adp – Águas do Douro & Paiva, S.A.”, para o abastecimento de água em alta com a criação de um sistema Multi-Municipal: a criação de uma ETA no Paiva, em Bairros, para abastecer a parte alta do concelho, e a criação de uma ETA com confluência com o Rio Arda e o Rio Douro, para abastecimento do Couto Mineiro do Pejão.

Convém esclarecer, disse, que conforme comprovam as actas da Assembleia Municipal, esta apenas teve um voto contra de um elemento, por isso, referiu, o Sr. Vice – Presidente também votou a favor.

Disse ainda que o executivo do Dr. Paulo Teixeira não concordou com a situação, e bateu-se para que o Couto Mineiro tivesse água do Paiva.

O Sr. Vice – Presidente da Câmara interveio novamente para referir que em relação às rupturas de água, a Vereadora Vanessa Pereira está a prestar um mau serviço ao concelho, porque como tem o seu número

de telemóvel, que está disponível 24 horas por dia, o poderia alertar logo que tivesse conhecimento das avarias, em vez de apenas fazer alertas de quinze em quinze dias quando há reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que desde que este executivo em permanência assumiu funções na Câmara Municipal, já foram instalados cerca de 15 Km de condutas de abastecimento de água em lugares que não tinham água. Referiu que este trabalho está a ser feito com meios próprios do Município, o que faz com que por vezes os equipamentos sofram avarias que atrasam esses trabalhos. No entanto, reiterou que o trabalho está a ser feito, e que Ourais vai ter água pública. O que é preciso, disse, é ter paciência para se fazerem as coisas, porque o tempo não é de fazer loucuras.

Relativamente ao jornal “O Paiva”, referiu julgar que já tinha fornecido ao Vereador Rui César Castro uma cópia do contrato celebrado com a “Nova Paivense FM”, e que nesta matéria não há nada a esconder. É uma opção da Câmara Municipal, disse, a forma como faz a divulgação dos seus eventos.

Reiterou que o critério usado pelos serviços na escolha dos jornais onde são feitas as publicações é o do mais baixo custo, e que aqui não há qualquer tipo de sectarismo. O que hoje não podem fazer, disse, é pagar 689,70 € ao “JN – Jornal de Notícias”, por um pequeno trecho de divulgação de um evento, conforme o que aconteceu em 2005 com a publicitação de uma prova de Triatlo.

No que concerne à obra da entrada da Vila de Sobrado, disse que quando o processo estiver concluído vai ser apreciado em sede de reunião de Câmara com todos os documentos que lhe estão associados. Disse que o que importa é que com esta intervenção se resolveu um problema que já tinha muitos anos, com a compreensão e a disponibilidade do proprietário.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que gostava de poder contar com o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, de que a não criação da comissão de atribuição de medalhas de

mérito em tempo útil, não irá comprometer a atribuição da medalha de mérito ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, no ano em que comemoram o seu 25º. Aniversário.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esse assunto iria ser tratado no âmbito da comissão a criar para o efeito.

O Vereador Norberto Moreira insistiu no assunto, dizendo que se até à penúltima reunião do ano não houver desenvolvimentos sobre este assunto, o PSD vai apresentar à Câmara Municipal uma nova proposta de atribuição de medalha de mérito ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, e que dessa vez espera contar com o voto favorável do executivo em permanência.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para solicitar cópia do contrato celebrado com a “Nova Paivense FM”.

O Sr. Presidente da Câmara encerrou o período antes da ordem do dia, reiterando o que tinha dito sobre a atribuição da medalha de mérito ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Agosto de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.012.387,52 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/7/2012. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6.- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA.

O Agrupamento de Escolas em título, vai promover, mais uma vez, a edição da revista denominada “Segmentos” onde é explanado as principais actividades desenvolvidas na comunidade Escolar e outros eventos no domínio cultural e artístico.

No prosseguimento desse objecto, pede a colaboração do Município através da edição de texto e a atribuição de um donativo como ajuda nos encargos com a publicação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o valor de duzentos euros, como ajuda à publicação da revista.

6.2 – COOPERATIVA NOVA PAIVENSE FM.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Este evento tem como objectivo uma festa dedicada em homenagem ao emigrante.

Esta dinamização proporciona também a toda a população espectáculos ao ar livre de grande qualidade e diversidade e traz, cada vez mais munícipes, em particular, e público em geral, ao centro da Vila. São os grandes objectivos do evento “Festa do Emigrante”, promovido pela Paivense FM em colaboração com a Câmara Municipal e integrado na programação de Verão.

Assim proponho que se atribua, à Cooperativa Nova Paivense FM, um subsídio de 1500 euros, à realização da Festa do Emigrante.”

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar ao Vereador José Manuel Carvalho qual o programa das festas?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o programa lhe seria remetido.

O Vereador Rui César Castro perguntou o que é que fundamenta um subsídio de 1.500,00?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a “Nova Pai-vense FM” vai promover, em parceria com a Câmara Municipal, a “Festa do Emigrante”, que vai decorrer no Largo do Conde, e que integra um conjunto de actividades recreativas, para as quais propõe um apoio de 1.500,00.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil e quinhentos euros.

6.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE BAIRROS. CONCURSO DE GADO BOVINO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que o Concurso de Gado Bovino permite uma apreciação actual da raça bovina, bem como estimular os criadores na produção de animais que, pelas suas características, interessem não só à economia do concelho, mas também à valorização e equilíbrio do espaço rural e à obtenção de produtos dotados de grande genuíndade.

Este tipo de iniciativas serve ainda para premiar os criadores que têm desenvolvido maior esforço para melhorar os seus efectivos. Este aspecto de os agricultores se aperceberem do que é melhor ou pior, pode servir como motivação para explorar animais de melhor qualidade.

Proponho que se atribua, um subsídio de apoio à realização do Concurso de Gado Bovino, a realizar no dia 11 de Agosto corrente, promovido pela Junta de Freguesia de Bairros, no valor de 1000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.4 – ASSOCIAÇÃO JOVENS RIO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O cinema é um artefacto cultural e uma fonte de entretenimento popular, destinando-se a educar, com um poder de comunicação universal. É também, neste caso particular, uma actividade inovadora, a exibição de cinema ao ar livre, que acolheu uma plateia de centenas de pessoas durante 7 dias, numa atmosfera positiva, dinamizando a Vila de Sobrado.

Assim proponho a atribuição, à Associação Jovens Rio, um subsídio de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

7. – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA. PRÉDIO URBANO 1232, SITO NA RUA PROF. EGAS MONIZ – SOBRADO.

Presente o programa de concurso para alienação em hasta pública, do prédio urbano, terreno para construção, sítio na rua Prof. Egas Moniz, na freguesia de Sobrado, inscrito na matriz predial sob o número 1232, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 00148/parte (Sobrado).

A base de licitação do imóvel é de 82.305,00 euros, as propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 21 de Setembro e a praça terá lugar pelas 10 horas, no dia 25 de Setembro do corrente ano.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar ao Vereador José Manuel Carvalho, se o valor do terreno não iria sofrer alteração no futuro em função da conclusão do processo de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o procedimento de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, como já disse por várias vezes, é um procedimento de alteração simples, que incide essencialmente sobre a clarificação do articulado do regulamento daquele plano, e pequenas alterações em termos de zonamento.

Disse que sobre o terreno em causa, não existe qualquer alteração proposta na versão final que já existe do documento para alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

O Vereador Rui César Castro perguntou se a alteração do regulamento do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado vai alterar os fundamentos da avaliação?

Perguntou também o que é que são para o executivo pequenas alterações de zonamento?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não quer particularizar a alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que está a ser efectuada.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente referindo que o executivo em permanência tem de concordar que a sua intervenção tem toda a lógica. Disse que se está a pôr à venda um terreno pelo valor indicado no programa de hasta pública, sem conhecer a versão definitiva do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que pode, em tese, alterar o valor desse terreno.

Disse que a própria CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, pode impor uma alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que tenha uma aplicação nesse terreno. Perguntou porque é que não se espera que se altere o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e então aí, com toda a certeza, será aberto com todas as regras que lá estiverem?

Referiu ainda que basta prever que em zona de estacionamento possam criar lojas, para alterar radicalmente o valor do terreno, o que dá azo a dizer que alguém vai comprar por um certo valor, porque já sabe que provavelmente vai ser alterado.

O Vereador José Manuel Carvalho reafirmou que o procedimento de alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, em termos de zonamento, não prevê qualquer alteração para o artigo em causa. Disse que a questão dos índices de construção também não se coloca, e que não lhe parece que haja qualquer alteração à capacidade edificativa da parcela em causa, entre o que existe agora, e o que existirá na nova versão do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e como tal, estão reunidas as condições para que o procedimento avance.

O Vereador Rui César Castro perguntou se o Vereador José Manuel Carvalho lhes garantia que a alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, não traria nenhuma alteração sobre os tipos de usos em todos os pisos dessa fracção?

Se assim for, disse, a situação já é diferente, mas que tinha de ficar em acta, porque se não, está-se a prever uma venda cujos fundamentos vão ser alterados porque vai haver uma alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, originando um vício que servirá para pedir a anulabilidade do concurso.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o vício não pode existir, porque, imaginando que até haveria alteração profunda no PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, todos os terrenos existentes estão sujeitos a essa alteração.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que, por princípio, são a favor da venda do terreno, só que, no momento, sem saber o que se pode construir no mesmo, e sem a garantia de que as alterações do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, não têm nenhuma aplicação naquilo que será a capacidade construtiva e de usos do terreno, é muito difícil votarem a favor.

Propôs que se aguardasse pela aprovação da alteração ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado para, por uma questão de transparência, se proceder à venda do terreno.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quando avançaram com este procedimento, não estiveram a ponderar em alterações do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado. Disse que é uma necessidade que já vem sendo manifestada há algum tempo, e que não tinha ninguém em vista que esteja interessado na compra do terreno. Referiu que o procedimento pode avançar, porque reúne todas as condições para que tal aconteça.

O Vereador Rui César Castro perguntou novamente se a alteração ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, não vai alterar a capacidade construtiva e as condições de uso do terreno?

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que não se está a zelar pelos interesses do Município ao alienar um terreno, na

sua opinião, por um preço muito baixo, mais ainda, quando vai haver uma alteração ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que vai aumentar o valor do terreno. Disse que é mais claro que primeiro se faça a alteração ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e a seguir se peça aos serviços municipais que façam uma nova avaliação do terreno e se proceda à sua venda.

O Sr. Presidente da Câmara deu por finda a discussão deste ponto reiterando o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

Tendo-se procedido à votação do ponto, o Vereador Norberto Moreira, em nome dos Vereadores do PSD apresentou a seguinte declaração de voto:

- “O PSD, coerente com o que sempre disse, nomeadamente, nas aprovações e discussões dos orçamentos, é favorável à alienação de activos do Município, de forma a dotar-nos de capacidade financeira para fazer as obras que são importantes, e para prestar os apoios à sociedade que são importantes prestar.

No entanto, neste caso concreto, por isso votamos contra, entendemos que uma mudança do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, que está no “segredo dos deuses”, que só o executivo em permanência tem conhecimento, e que estará numa fase final, por dias, porque este processo arrasta-se já há demasiado tempo – há um ano – e achamos que todos os *timings* estão vencidos, e portanto, as alterações ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado estão por dias, em nossa opinião, face às questões colocadas ao Sr. Vereador José Manuel Carvalho, não ficou claro que as alterações que estão em mente para o PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, não possam implicar a alteração do valor desta parcela.

Estando nós eleitos para defender os interesses do Município, e fazer uma boa gestão do património, entendemos que não é urgente nem premente a venda desta parcela, sem primeiro estar claramente definido o que vai ser alterado em termos de PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e qual será o seu impacto em termos de valor desta parcela.

Entendemos também que o valor proposto de 45,00 euros/ m², ainda que suportado por uma análise técnica dos técnicos da Câmara, parecemos desadequada, demasiado baixa para o concurso público, tendo em conta o valor patrimonial do imóvel de cerca de 250.000,00, e estarmos a propor uma alienação com o preço base de 82.000,00.

Fundamentado nisto, e apesar de ser-mos, por princípio, favoráveis à venda de património que não seja importante para o Município, e que permita obter os recursos que precisamos para gerir o Município, neste caso concreto, e por estas razões que invocamos, vamos votar contra a alienação em hasta pública deste imóvel. Seremos favoráveis a que o façamos após a revisão do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui César, Cláudia Vanessa e Norberto Moreira, autorizar a hasta pública e aprovar o respectivo programa.

Mais deliberou, designar para jurí do procedimento os funcionários Cláudia Soares que preside à Comissão, Teresa Espincho e Adão Santos, e, como suplentes, André Pimenta e Isabel Martelo.

8. – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VÁRIAS PARCELAS SOBRANTES DA VARIANTE À EN.222.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O projeto da variante à EN222 (troços Castelo de Paiva-Cruz da Carreira e Pedorido-Lavagueiras) obrigou à aquisição/expropriação de várias parcelas de terreno, nas freguesias de Pedorido, Real, Santa Maria de Sardoura e Sobrado, entre outras.

Decorridos, todavia, doze anos sobre a data da sua execução, constata-se que há partes sobrantes das parcelas e parcelas expropriadas que não foram utilizadas naquela obra nem para outro fim.

É do interesse público que a propriedade de tais áreas seja salvaguardada, com a sua inscrição na matriz e no registo predial, e incluídas no

património do domínio privado do Município, uma vez que não estão afetas ao uso do público, evitando desse modo a eventual ocupação ou usurpação abusivas.

Por estas razões, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e do 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, das parcelas de terreno constantes da proposta que se arquiva e dá aqui por reproduzida.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, na condição de, numa eventual alienação, o valor atribuído seja de valor igual ou superior ao de aquisição.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Extinto o procedimento de desafetação do domínio público municipal, do troço do caminho de acesso ao lugar de Valcôvo – S. Martinho de Sardoura; Ordenado à Senhora Maria Joaquina Mendes de Oliveira que, voluntariamente e no prazo de 15 dias, proceda à demolição e eliminação de tudo aquilo que construiu no caminho municipal de Gião – Moimenta de Cima – Fornos, à sua total e permanente desocupação e à reposição da situação no estado anterior, para que ele retome naquele prazo o fim público que sempre teve, sob pena de ser imposta coercivamente esta decisão nos termos do CPA e demais legislação aplicável; Condicionamento de trânsito automóvel no lugar de Oliveira do Arda, freguesia de Raiva, devido à realização de festa em honra de Nossa Senhora das Amoras, no dia 7 de Setembro próximo; Condicionamento do trânsito automóvel, na rua António Sérgio – Sobrado, para remodelação das passadeiras, nos dias 6

a 12 de Agosto corrente; Licença de ruído: R.6294, R.6297, R.6359, R.6340, R.6445, R.6540, R.6570, R.6596, R.6726, R.6731, R.6828; Licença para festa: R.6295, R.6296, R.6341, R.6541, R.6571, R.6597, R.6732; Concessão de sepultura: R.6452, R.6542; Inumação de cadáver: R.6690.

Mais foi deliberado, por todos os membros que compõem o órgão e de que resultou unanimidade, que a próxima reunião da Câmara Municipal, prevista para o dia 23, teria lugar no dia 30 de Agosto, pelas 10,30 horas.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
